

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 5.885, DE 06 DE ABRIL DE 2006

(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica, e dá outras providências).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada "VIELA EDUARDO PINTO SILVEIRA", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como Viela Sem Nome, com início na Avenida Japão e término nos terrenos particulares, Bairro Alto do Ipiranga, código de logradouro nº 18.551-6.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de abril de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de abril de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes



Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 10 / 06

13

A finalidade do presente, é homenagear postumamente o Sr. **EDUARDO PINTO SILVEIRA**, com a perpetuação de seu honrado nome na **Via Sem Nome**, início da Avenida Japão, termino em Terrenos Particulares, Bairro Alto do Ipiranga.

De tradicional família mogiana, nascido em 07 de Março de 1929 e falecido em 27 de junho de 2003, filho de José Pinto da Silva e Cesaltina da Silveira, morou por toda a vida na cidade de Mogi das Cruzes, onde dedicou todos os seus esforços para o desenvolvimento e engrandecimento da cidade.

Profissional, exerceu atividade comercial por mais de 50 anos, tendo com seu dinamismo criado e desenvolvido tradicional empresa situada no centro da cidade. Seu maior orgulho pessoal e profissional foi ter iniciado de forma muito humilde e, com seu trabalho e dedicação, ter logrado a participação no crescimento do comércio central e ter desenvolvido a possibilidade de ter gerado mais de uma centena de empregos.

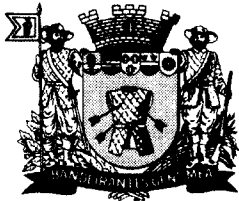
Pessoa dotada de absoluto senso de retidão, de honestidade e de firmeza de caráter, foi um exemplo de dignidade e com isto conquistou o respeito, a simpatia e a admiração por todos aqueles que com ele conviveram e trabalharam.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 01/03/2006

2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Além de todas estas suas qualidades, foi uma pessoa harmoniosa e calma, sempre dirigindo palavras e atitudes positivas e, por tal, foi um filho, irmão e pai de família exemplar.

Em função de ter desenvolvido toda sua vida em bases da mais absoluta dignidade e respeito ao próximo e a todos aqueles com os quais conviveu deixou somente amigos e admiradores.

Este, em suma, é o perfil do Sr. **EDUARDO PINTO SILVEIRA**, cujos méritos e bondade indiscutível, justificam a inserção de seu nome em uma das vias públicas de Mogi das Cruzes.

Sala das Sessões em 14 de Fevereiro de 2006.

**RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”
VEREADOR - PP**